



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 13/2000

Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ,
ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º : - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 100.000,00 (Cem mil reais) destinados a atender despesas não constantes do Orçamento Programa em execução com a seguinte classificação:

0900.00000000.000	- DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇO PÚBLICO	
0903.00000000.000	- Gerência de Serviços Públicos e Especiais	
0903.10000000.000	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
0903.10600000.000	- Serviços de Utilidade Pública	
0903.10603280.000	- Parques e Jardins	
0903.10603281.026	- Remodelação e Urbanização da Praça Presidente Kennedy	
4000.00.00	- DESPESA DE CAPITAL	
4100.00.00	- INVESTIMENTOS	
4110.00.00	- Obras e Instalações.....	R\$. 100.000,00
TOTAL.....		<u>R\$. 100.000,00</u>

Art. 2.º: - Como recursos para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar-se dos mencionados no Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64, os quais serão discriminados no Decreto de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil (26-5-2000).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Câmara, para a devida apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei n.º 13/2000, que trata da abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 100.000,00.

Recebido(s) nesta data:

protocolo nº 949/00
Ivaipora, 26 de 05 de 00

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 29/05/2000

Reunião Ordinária
1ª Sessão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 26/06/2000

Ata(s) n.º 1.923

Director de Secretaria

Pedido de verba pelo vereador Jovênio Neri dos Santos em 12.06.2000

→ pela maioria - voto contrário = 10 votos
dos Erwin Matos e Jovênio Neri dos Santos

Reunião Extraordinária
2ª Sessão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 02/07/2000

Ata(s) n.º 1.924

Director de Secretaria

por unanimidade

Reunião Extraordinária
3ª Sessão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 03/07/2000

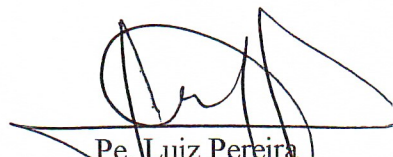
Ata(s) n.º 1.925

Director de Secretaria

por unanimidade

O objetivo do projeto é prosseguir com a execução do Programa de desenvolvimento urbano, através de financiamento junto ao PARANA URBANO, para remodelar e urbanizar a Praça Presidente Kennedy, de nossa cidade.

Como não se previu, no orçamento vigente, a dotação por onde correrão as despesas, torna-se necessário o presente projeto, o qual solicitamos seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista que a primeira medição da obra já foi liberada para o devido repasse dos recursos do Paraná Urbano e conseqüente pagamento.

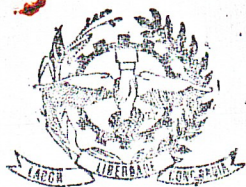


Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal

1. The first part of the report is a summary of the work done during the year. It is a brief statement of the results of the work, and is intended to give a general impression of the progress made. It is not a detailed account of the work, but a summary of the main results. It is written in a concise and clear manner, and is intended to be read by those who are not directly concerned with the work.



J. H. [illegible]
[illegible]



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1044 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N. 13/200 - DO PODER EXECUTIVO

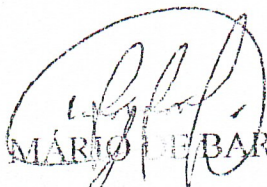
Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

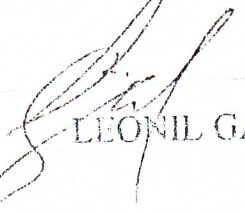
PARECER:

As Comissões supra mencionadas, examinando o aludido Projeto de Lei, redigido dentro das normas e regras gramaticais, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional.

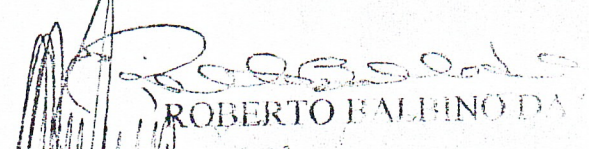
As Comissões sabendo da necessidade de seu objetivo, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil.

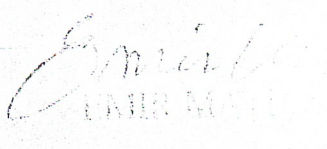

MÁRIO DE BARCELLOS

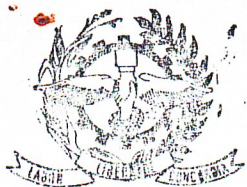

LEONIL GARCIA

MÁRIO LIORT


ROBERTO FALCÃO DA SILVA


ANTÔNIO VIEIRA


DONÉLIO NEVES DOS SANTOS



Câmara Municipal de Ivaipora

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 80870-000 - Fone: (043) 472-1844 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaipora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, convoca os Senhores Vereadores para 03 (três) Sessões Extraordinárias nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2000, com início marcado para às 09:00 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1- Projeto de Lei nº 10/2000 de autoria do Vereador Leonil Garcia- SÚMULA:- Denomina a Rua Principal da Colôna da Prefeitura, de Rua "Sebastião Fagá" e dá outras providências. 3ª Discussão.

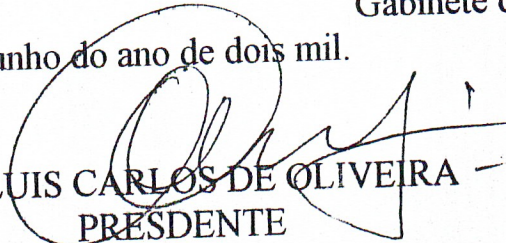
2- Projeto de Lei nº 11/2000 de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira- SÚMULA:- Torna obrigatório que a concessionária de serviço público de telefonia fixa no Estado do Paraná, descreva na fatura de cobrança telefônica dos terminais do Município de Ivaipora, informações detalhadas referentes aos pulsos efetuados pelo consumidor e dá outras providências. 1ª Discussão.

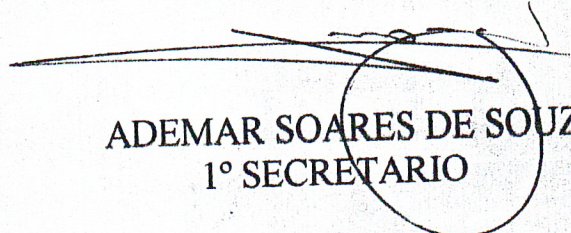
3- Projeto de Lei nº 13/2000- de autoria do Poder Executivo- SÚMULA:- Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. 2ª Discussão.

4- Projeto de Lei nº 15/2000 de autoria do Poder Executivo- SÚMULA:- Autoriza descontos de valores na folha de pagamento de servidores municipais e dá outras providências. 2ª Discussão.

5- Projeto de Lei nº 16/2000 de autoria do Executivo Municipal- SÚMULA:- Altera a redação da Lei Municipal nº 1.082/2000. 1ª Discussão.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil.


LUIS CARLOS DE OLIVEIRA -
PRESIDENTE


ADEMAR SOARES DE SOUZA
1º SECRETARIO

